



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Magos

FINANCIAMENTO CONJUNTO
CENTROEDUCATIS/FORMANDOS
(CUSTO POR FORMANDO – 60€)

AÇÃO 07/2012- PESSOAL DOCENTE

Liderança e Gestão de Equipas de Trabalho em Contexto Escolar

Modalidade: Curso de Formação

N.º de Horas: 25 horas presenciais

N.º de créditos: 1

Área de Formação: Prática e Investigação Pedagógica e Didática

Domínio de Formação: Animação de Grupos

Entidade promotora: Centro Educatís

Formador: Dr. José Miguel Oliveira

LOCAL: Escola Secundária de Benavente

DESTINATÁRIOS: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
5 março 2012	18.30 h	21.30 h
7 março 2012	18.30 h	21.30 h
13 março 2012	18.30 h	21.30 h
16 março 2012	18.30 h	21.30 h
21 março 2012	18.30 h	21.30 h
12 abril 2012	18.30 h	21.30 h
16 abril 2012	18.30 h	21.30 h
24 abril 2012	18.00 h	22.00 h

Objetivos:

- Aquisição, treino e reforço das competências comportamentais que asseguram um melhor desempenho das funções de Liderança que promovem um clima de trabalho positivo no seio da equipa (eliminando tensões desnecessárias e consumidoras de energia), essencialmente ao nível da comunicação eficaz e da prevenção e gestão de conflitos - mais especificamente: assertividade; comunicação não-verbal; como lidar com pessoas difíceis; empatia e escuta-ativa; gestão emocional e ressonância.
- Aquisição das técnicas básicas de liderança e gestão de equipas eficazes – adequação do estilo de liderança ao nível de maturidade e desempenho de cada grupo (à fase de desenvolvimento em que se encontra, às suas características e dinâmicas específicas...); aos objetivos da escola enquanto instituição (objetivos pasmados nos documentos de referência como o Projeto Educativo);

- Dominar as técnicas de Motivação e de Desenvolvimento de pessoas e grupos – delegação; motivação e gestão de expectativas; princípios básicos da gestão por objectivos.

Conteúdos:

1. Evolução do conceito de liderança
 - a. Das características do líder universal ao estudo da liderança enquanto processo
2. Liderança situacional.
 - a. Estilos de liderança e suas consequências no grupo – um estilo “universal” ou a capacidade de adaptação a cada grupo?
 - b. Os seis papéis de liderança: Coercivo, Diretivo, Afiliativo, Participativo, “Pacesetting”, Coaching
3. Uma questão de relacionamento interpessoal?
 - a. Perceção, categorização e expectativas
 - b. Estilos, atitudes e técnicas de comunicação eficazes – a Assertividade é a chave!
 - c. O papel da Comunicação Não-verbal
 - d. Escuta ativa e Empatia – saber ouvir e colocar-se no lugar do outro
 - e. Como lidar com pessoas difíceis e situações de tensão
 - f. Prevenção e Gestão de Conflitos
 - g. O líder enquanto mediador dos conflitos no seio da equipa
4. A Motivação: o que faz com que as pessoas trabalhem com mais empenho?
 - a. Análise das teorias da Motivação – consequências e aplicações práticas
 - b. Elogios e críticas: como, quando e em que medida?
 - c. As principais competências de um bom motivador de pessoas
 - d. A delegação como ferramenta de motivação e desenvolvimento
 - e. A Inteligência Emocional no exercício da Liderança: gestão emocional, otimismo e ressonância
5. O papel das lideranças intermédias
 - a. Líder “inter pares”: Confrontação de sentimentos e deveres (para “cima” e “para baixo”)
 - b. Reflexão: Como o líder por vezes dificulta a sua gestão de equipa
 - c. O líder como um facilitador e um agente de mudança

Avaliação dos Formandos:

A avaliação dos formandos terá em conta a assiduidade, a participação nas sessões de trabalho, o desenvolvimento de tarefas e a elaboração de um relatório crítico.

A avaliação expressa-se de acordo com a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Avaliação da Ação:

- Ficha de avaliação da ação a preencher pelos formandos;
- Relatório final do formador.

Certificação da Ação:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação não releva para a progressão em carreira.